



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 002/2015

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 296/2014 - **Área Temática:** Sociologia - **Disciplinas:** “Desafios Sociais Contemporâneos”, “Dilemas Éticos e Cidadania”, “Ambiente, Cultura e Desenvolvimento”, “Sociedade, Moda e Trabalho”, “Sociologia Geral e da Comunicação”, “Teorias Sociológicas e Jornalismo”, “Sociologia”, “Sociologia Ambiental”, “Sociologia da Educação”, “Sociologia e Educação”, “Sociologia II”, “Teoria Sociológica I” no Curso de Ciências Sociais, “Teoria Sociológica I” no Curso de Serviço Social, “Teoria Sociológica II” no Curso de Ciências Sociais, “Teoria Sociológica II” no Curso de Serviço Social, “Teoria Sociológica III”, “Organização, Trabalho e Pesquisa em Ciências Sociais”, “Pesquisa em Ciências Sociais”, “Prática em Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais I”, “Prática em Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais II”, “Epistemologia em Ciências Sociais”, “Sociologia da Saúde”, “Sociologia do Conhecimento”, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado os pedidos de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, dos candidatos **ELITON FELIPE DE SOUZA** e **FRANCIELE OTTO**, comprovando a qualidade de doadores de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 26 de janeiro de 2015..


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas